

## Deliberação n.º73/CSMP/2025

Por Deliberação n.º 14/CSMP/2025, de 26 de março de 2025, foi aberto concurso curricular interno para a nomeação de um Inspetor do Ministério Público, nos termos do disposto no art.º 70°, n.º 1, alínea b) e 195°, n.º 1, do EMP.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 43°, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2005, de 30 de julho, e 55°, 57°, 58°, n.º 1 e 59°, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto (Procedimento Administrativo), delibera, por unanimidade:

Revogar a Deliberação n.º 14/CSMP/2025, de 26 de março de 2025, que abriu concurso curricular interno para a nomeação de um Inspetor do Ministério Público, nos termos do disposto nos art.ºs 70º, n.º 1, alínea b) e 195º, n.º 1, do EMP.

Notifique-se e publique-se no Portal do Ministério Público.

Díli, 30 de julho de 2025.

/Nelson de Carvalho/ Procurador-Geral da República

O Presidente